

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE CURADORES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA. NO **CAMPUS** UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO". SOB A PRESIDÊNCIA DO PROFESSOR ETERELDES GONÇALVES JUNIOR, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE. **FERNANDO** COUTINHO BISSOLI. Е DOS SEGUINTES CONSELHEIROS: ANDRÉ SOARES LEOPOLDO. DIOLINA MOURA SILVA, HERBERT BARBOSA CARNEIRO, MARTA MONTEIRO CRUZ, SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO, E LEANDRO DE PAIVA SCALZER. AUSENTES. COM JUSTIFICATIVA, A SENHORA CONSELHEIRA FLÁVIA MENEGUELLI RIBEIRO SETÚBAL. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO EDUCAÇÃO NESTE CONSELHO PERMANECE VAGA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. 01. APRECIAÇÃO DE ATAS: foi apreciada e aprovada por unanimidade a ata da sessão ordinária do dia 25 de setembro de 2019. 02. COMUNICAÇÃO: não houve. 03. EXPEDIENTE: não houve inclusão, exclusão nem inversão de pauta. 04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO DIGITAL Nº 065943/2019-17 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS (CCAE) E CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE (CCENS) - Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativo da Execução Orçamentária relativos ao mês de julho de 2019. A relatora, Conselheira Diolina Moura Silva, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos balancete financeiro e quadros demonstrativos, baseando-se no Estatuto desta Universidade, no Regimento Interno de Curadores e no parecer técnico, e cumprindo-os. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a decisão número quarenta barra dois mil e dezenove. 04.02. PROCESSO DIGITAL Nº 067070/2019-87 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS (CCAE) E CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAUDE (CCENS) - Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativos da Execução Orcamentária relativos ao mês de agosto de 2019. A relatora, Conselheira **Diolina Moura Silva**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos balancete financeiro e quadros demonstrativos, baseando-se no Estatuto desta Universidade, no Regimento Interno de Curadores e no parecer técnico, e cumprindo-os. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO QUARENTA E UM BARRA DOIS MIL E DEZENOVE. 04.03. PROCESSO DIGITAL Nº 059401/2019-13 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "CASSIANO ANTONIO MORAES" (HUCAM) - Balancete Financeiro e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE CURADORES

Quadros Demonstrativo da Execução Orcamentária relativos ao mês de agosto de 2019. O relator, Conselheiro Herbert Barbosa Carneiro, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos balancete financeiro e quadros demonstrativos, baseando-se no Estatuto desta Universidade, no Regimento Interno de Curadores e no parecer técnico, e cumprindo-os. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO QUARENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZENOVE. 04.04. **PROCESSO** DIGITAL Νo 068853/2019-88 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "CASSIANO ANTONIO MORAES" (HUCAM) - Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativo da Execução Orçamentária relativos ao mês de setembro de 2019. O relator, Conselheiro Herbert Barbosa Carneiro, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos balancete financeiro e quadros demonstrativos, baseando-se no Estatuto desta Universidade, no Regimento Interno de Curadores e no parecer técnico, e cumprindo-os. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO QUARENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E Νo DEZENOVE. 04.05. **PROCESSO** DIGITAL 059927/2019-95 **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (DCF) - Balancete** Financeiro e Quadros Demonstrativo da Execução Orçamentária relativos ao mês de julho de 2019. A relatora, Conselheira Sônia Maria da Costa Barreto, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos balancete financeiro e quadros demonstrativos, baseando-se no Estatuto desta Universidade, no Regimento Interno de Curadores e no parecer técnico, e cumprindo-os. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÍUMERO QUARENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZENOVE. Νo **PROCESSO** DIGITAL 068583/2019-13 04.06. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANCAS (DCF) - Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativo da Execução Orcamentária relativos ao mês de agosto de 2019. A relatora, Conselheira Sônia Maria da Costa Barreto, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos balancete financeiro e quadros demonstrativos, baseando-se no Estatuto desta Universidade, no Regimento Interno de Curadores e no parecer técnico, e cumprindo-os. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. 04.07. ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE DESTE CONSELHO. O Senhor Presidente, com a palavra, considerando o que consta do art. 2º do Regimento Interno do Conselho de Curadores, in verbis: "Art. 2º O CCUR, cuja composição encontra-se definida no Estatuto da UFES, terá um Presidente e um Vice-presidente, com mandato de 01 (um) ano, eleitos por seus pares em escrutínio secreto, podendo ser reconduzidos, em ambos os casos, uma só vez.". Em seguida, informou do término do seu mandato em 26 de novembro de 2019. Ato contínuo, passou a Presidência ao Vice-Presidente do CCUr, tendo em vista seu interesse na recondução ao cargo. Considerando que não houve outro candidato, procedeu-se à votação secreta, sendo a Conselheira Diolina Moura Silva a escrutinadora. Em votação, foi aprovada por unanimidade a recondução do Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior ao cargo de Presidente do Conselho de Curadores. Baixada a RESOLUÇÃO NÚMERO NOVE BARRA DOIS MIL E DEZENOVE. 05. PALAVRA LIVRE: o Senhor Presidente, com a palavra, informou da necessidade de regulamentação do processo de elaboração da lista tríplice prevista para o dia 5 de dezembro próximo e sugeriu que este Conselho elaborasse um documento ao Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE CURADORES

do Colégio Eleitoral para que seja convocada uma sessão desse Colégio antes do período de inscrição e elaboradas as regras cabíveis, o que foi aprovado por unanimidade. Sem mais a tratar, o Senhor Presidente, com a palavra, encerrou a Sessão às 10 horas e 55 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.